



AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1542

Inscrição Fiscal: 22.046.013

Contribuinte: Moisés Alves dos Santos

Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2653, Jardim Zaira, Mauá/SP CEP: 09321-275.

Notificação: 11161/2017, de 30 de agosto de 2017.

Infração:

Às 15h00 do dia 30 de novembro de 2017, eu, Fábio de Oliveira da Silva, Agente de Fiscalização, constatei a infração ao disposto no Artigo 77 do Decreto Municipal nº 8.190/2016, por deixar de atender às exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, ficando o infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais conforme demonstrativo segue:

Multa (em FMP)

450 (quatrocentos e cinquenta)

Total do auto (em FMP)

450 (quatrocentos e cinquenta)

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

Fábio de Oliveira da Silva
Agente de Fiscalização Municipal